

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Data: 28/10/2024

Interessado: SESA/COPLA

De: SESA/SEAFI

Assunto: AQUISIÇÃO - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS
MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR

Para: SESA/COEXE

1. Ciente.
2. Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. e pedido de impugnação apresentado pela empresa IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., referente ao Pregão Eletrônico n.º 2024/0790.
3. A SPJUR elaborou parecer jurídico (fls. 309/317) que entendeu “**pelo NÃO ACATAMENTO da impugnação interposta pela empresa IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, atinente ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 2024/0790, em atenção ao interesse público e a busca pela eficiência, conforme resposta técnica da Engenharia Clínica da COPLA.**”
4. Encaminhe-se à COEXE para conhecimento e prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro - SEAFI/SESA

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: **LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO**, em 29/10/2024, às 06:41 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código 6859-7D9D-2843-1D22.